



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº ^{IND} 9173 /2016, 2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

L I D O
Em 22/11/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a substituição dos bloquetes no Conjunto Z da QI 22, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a substituição dos bloquetes no Conjunto Z da QI 22, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a sugerir a substituição de bloquete sextavado no conjunto Z da QI 22, na Região Administrativa do Guará – RA X.

Considerando que a utilização do bloquete sextavado na construção de novas áreas, inclusive estacionamento, oferecerá a comunidade local uma melhoria significativa na qualidade do material utilizado em novas obras. Cumpre destacar que o acatamento da reportada sugestão é fruto de reunião realizada pelo grupo e lideranças comunitárias da Cidade do Guará/DF.

Importa registrar que o bloquete sextavado apresenta grande durabilidade, além de poder ser utilizado em áreas de trânsito pesado e mais, pode ser utilizado em praças públicas, em estacionamentos, em ruas dentre outras áreas.

Ademais, a sugestão encontra-se em consonância com o disposto no art.3º, inciso VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal. *a*

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9173 /2016.
Folha Nº 03 EC



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Desta forma considerando a importância da demanda para a comunidade é que conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9173 / 2016

Folha Nº 02 Fe

JMM




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/11/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial